



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

PUBLICADO	
DATA	24 / 02 / 17
ORGÃO	Presente
PAGINA	38
Nº EDIÇÃO	4387

- PUBLICADO -

DATA: 24 / 02 / 17
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1242

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017

VALIDADE: 11 (onze) meses

Ata nº 23/2017
Identificação: 1232017

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Jair F. Back & Andreia D. R. Back Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.252.765/0001-32, inscrição estadual n.º 90269000-07, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, n.º 445, Centro, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Jair Francisco Back, inscrito no CPF sob n.º 886.467.269-91, portador da Carteira de Identidade n.º 5.113.570-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, n.º 391, fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, a seguir denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n.º 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 146/2011 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta da proposta da fornecedora, datada de 31/01/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes durante o exercício de 2017, conforme abaixo especificados:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

LOTE 01

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	4	cx	Bobina de papel. Para calculadora. Em 1 via, na cor branca; medindo 57mm x 30m (l x c), no mínimo; caixa contendo 30 unidades; Regispel	34,18	136,72
2	20	Und	Bobina de papel. Para fax. Em 1 via; 30m; Regispel	6,50	130,00
3	236	cx	Papel sulfite. De papelaria; formato A4; alvura mínima de 90%; ph alcalino; 210mm x 297mm; 75g/m ² ; cor branca; caixa com 10 pacotes com 500 folhas; Boreal	143,48	33.861,28
					34.128,00

Valor total do LOTE 01: R\$ 34.128,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais)

LOTE 02

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	43	und	Agenda permanente. Costurada e colada; 01 dia por página; dados pessoais e agenda de telefone; São Domingos	14,90	640,70
2	90	und	Caderno espiral. Formato universitário; 1x1, com capa dura, em cores; 96 folhas, branca; espiral plástica; São Domingos	5,43	488,70
3	56	und	Caderno espiral. Formato universitário; 10x1; com capa dura, em cores; 200 folhas, brancas; espiral plástica; São Domingos	9,12	510,72
4	494	und	Caderno espiral. Formato 1/4 (pequeno); capa a cores; 48 folhas, brancas, espiral de arame galvanizado; São Domingos	1,14	563,16
5	6	und	Livro Caixa. Revestido e papel off-set plastificado; nas dimensões 145x205mm; com 50 folhas; pequeno; Tilibra	5,18	31,08
6	60	und	Livro Ata. Revestido em papel off-set plastificado; preto; Em papel off-set; com 50 folhas numeradas; São Domingos	5,48	328,80
7	36	und	Livro Ata. Revestido em papel off-set plastificado; preto; Em papel off-set; com 100 folhas numeradas; São Domingos	8,99	323,64
8	21	und	Livro Ponto. Revestido em papel off-set plastificado; em papel off-set, com 100 folhas; São Domingos	9,23	193,83
9	15	und	Livro Protocolo. Revestido em papel off-set plastificado; em papel off-set; com 100 folhas (mín);	7,06	105,90

Pág 2/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<i>Tilibra</i>		
					3.186,53

Valor total do LOTE 02: R\$ 3.186,53 (três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

LOTE 03

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	73	und	Alfinete. Em aço niquelado; nº 29; tipo fino, com cabeça adequadamente embalado; peso líquido 50g; <i>Bacchi</i>	3,03	221,19
2	59	und	Alfinete, de segurança; nº 1; em aço niquelado; embalagem com 144 unidades; <i>Bacchi</i>	8,32	490,88
3	70	und	Alfinete para mapas; colorido; cabeça plástica redonda; em metal; tratamento superficial niquelado; nº 1; embalagem com 50 unid; <i>Bacchi</i>	2,15	150,50
4	85	cx	Clips galvanizados. Nº 2/0. Fabricado em arame de aço, com tratamento antiferrugem; embalagem com 500 g; <i>Bacchi</i>	6,55	556,75
5	72	cx	Clips galvanizados. Nº 3/0. Fabricado em arame de aço, com tratamento antiferrugem; caixa com 500 g; <i>Bacchi</i>	6,62	476,64
6	39	cx	Clips galvanizados. Nº 6/0. Fabricado em arame de aço, com tratamento antiferrugem; embalagem com 500 g; <i>Bacchi</i>	6,48	252,72
7	30	cx	Clips galvanizados. Nº 8/0. Fabricado em arame de aço, com tratamento antiferrugem; embalagem com 500 g; <i>Bacchi</i>	6,48	194,40
8	97	und	Prendedor para papel. 51mm; Corpo de metal, com pintura epóxi; presilha em aço inoxidável; <i>Cis</i>	1,26	122,22
9	146	und	Prendedor para papel. 41mm; Corpo de metal, com pintura epóxi; presilha em aço inoxidável; <i>Cis</i>	0,87	127,02
10	148	und	Prendedor para papel. 32mm; Corpo de metal, com pintura epóxi; presilha em aço inoxidável; <i>Cis</i>	0,54	79,92
11	138	und	Prendedor para papel. 25mm; Corpo de metal, com pintura epóxi; presilha em aço inoxidável; <i>Cis</i>	0,41	56,58
					2.728,82

Valor total do LOTE 03: R\$ 2.728,82 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

Pág 3/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

LOTE 04

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	13	und	Almofada para carimbo. De feltro; em estojo plástico, com entintamento; tamanho nº 3; embalagem individual; Grampline	5,55	72,15
2	15	und	Tinta para carimbo. Frasco com 40ml; cores diversas; composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos; Grampline	3,58	53,70
3	197	und	Reabastecedor para pincel atômico; para pincel para quadro branco, cores diversas; frasco com 20ml; Compactor	2,43	478,71
4	199	Und	Caneta para retroprojeto; corpo em polipropileno; ponta de 1.0mm; em poliéster; cores diversas; Cis	2,67	531,33
5	195	und	Caneta para retroprojeto; corpo em polipropileno; ponta de 2mm; em poliéster; cores diversas; Cis	2,25	438,75
6	267	und	Pincel atômico. Com ponta de feltro, chanfrada; cores diversas; Grampline	1,96	523,32
7	274	und	Pincel atômico. Com ponta de feltro, redonda; cores diversas; Grampline	1,46	400,04
					2.498,00

Valor total do LOTE 04: R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

LOTE 05

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	207	und	Apontador para lápis. De poliestireno (rígido); simples; Maped	0,34	70,38
2	264	Und	Borracha capa plástica. Em latex natural; tipo escolar; para lápis e grafite; retangular; cor branca; Cis	1,14	300,96
3	28	cx	Caneta esferográfica. Vermelha. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades; Compactor	22,68	635,04
4	70	cx	Caneta esferográfica. Azul. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades; Compactor	22,68	1.587,60
5	36	cx	Caneta esferográfica. Preta. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com	22,68	816,48

Pág 4/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
			50 unidades; Compactor		
6	82	und	Recarga para lapiseira. Grafite; macio; 2B; com 24 minas; nº 0,5; Faber Castell	2,34	191,88
7	80	und	Recarga para lapiseira. Grafite; macio; 2B; com 24 minas; nº 0,7; Faber Castell	2,34	187,20
8	128	cx	Lápis de cor. Ecolápis. Formato sextavado; 17mm; caixa com 24 cores; Multicolor	11,37	1.455,36
9	1011	Und	Lápis. Corpo em madeira; cor verde envernizado; formato sextavado; carga mina grafite; nº 2B; 170mm; apontado; Winner	0,26	262,86
10	84	und	Lapiseira. Em resina termoplástica; formato hexagonal; grafite 0,5; utilização comum; Bic	1,99	167,16
11	83	und	Lapiseira. Em resina termoplástica; formato hexagonal; Grafite 0,7; utilização comum; Bic	1,99	165,17
12	368	und	Caneta destaca texto. Marcador multiuso; a base d'água, secagem rápida; cores diversas; Cis	1,07	393,76
13	240	Und	Caneta esferográfica BPG-P; ponta de aço inox, grip borracha macia; esfera 1.0mm; tinta a base de óleo; corpo fumê; Pilot	4,32	1.036,80
14	245	Und	Caneta esferográfica BPG-P; retrátil; ponta de aço inox, grip borracha macia; esfera 1.0mm; tinta a base de óleo; corpo fumê; Pilot	4,32	1.058,40
15	188	und	Corretivo. Líquido. A base de água; atóxico; aplicador tipo pincel; frasco com 18ml; Maxi	0,83	156,04
16	157	Und	Caneta corretiva. Corpo flexível; ponta metálica; secagem rápida; para todos os tipos de papéis; atóxica; embalagem com 7ml; Grampline	2,61	409,77
					8.894,86

Valor total do LOTE 05: R\$ 8.894,86 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

LOTE 06

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	554	und	Caixa de arquivo morto. Em papelão, revestido em kraft, (360x250x135)mm; na cor parda; Frama	2,46	1.362,84
2	90	und	Prancheta portátil. Em duratex; tamanho officio; com prendedor plástico; Bacchi	2,02	181,80
3	356	und	Pasta com aba e elástico. Plástico; de polipropileno; lombada de 18mm; no tamanho officio; com ilhoses	1,60	569,60

Pág 5/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
			de metal; <i>Dac</i>		
4	237	und	Pasta com aba e elástico. Plástico; de polipropileno; lombada de 40mm; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; <i>Dac</i>	1,90	450,30
5	1098	und	Pasta com aba e elástico. Plástico; no tamanho ofício; lombada fina; ilhoses de metal; <i>Dac</i>	1,05	1.152,90
6	143	und	Pasta catálogo; em cartão revestido de plástico; com 50 envelopes plásticos; com 4 extensores de plástico; no tamanho ofício; <i>Dac</i>	8,08	1.155,44
7	116	und	Pasta sanfonada. Plástico; poliuretano; formato ofício; 12 divisões; cor fumê; <i>Dac</i>	11,85	1.374,60
8	851	und	Pasta suspensa. Em cartão marmorizado plastificado; revestida; cor parda; tamanho ofício (240x360mm); haste em poliestireno, ponteiras em poliestireno; visor em PVC cristal e etiqueta branca; modelo comum; <i>Frama</i>	1,88	1.599,88
9	75	und	Pasta A-Z. Larga; <i>Dac</i>	7,67	575,25
10	110	und	Pasta A-Z. Estreita; <i>Dac</i>	7,55	830,50
11	10	und	Pasta A-Z. Para extratos. <i>Dac</i>	7,67	76,70
12	4	Und	Fichário 6x9, base metálica grafite; tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço; para fichas padronizadas; dimensões 15,3x22,8cm; tampa fumê; tamanho 6x9; <i>Acrimet</i>	66,21	264,84
13	4	uni	Índices para fichário, de 6"x9"mm; ordenados de A/Z, em cartão 0,35mm; 26 letras; dimensões 15,3x22,8cm; <i>Tilibra</i>	14,47	57,88
14	52	Und	Organizador de mesa Porta lápis, clips e lembretes; em poliestireno; cor fumê; dimensões 228x65x90cm; <i>Waleu</i>	8,70	452,40
15	84	Und	Porta lembrete; cor fumê; com papel branco; dimensões 118x100x30cm; <i>Tamoio</i>	7,20	604,80
16	10	und	Umidificador de dedos. Em pasta; embalagem contendo 12gr; <i>Waleu</i>	0,99	9,90
17	6	Und	Caixa para correspondência tripla articulável; em poliestireno; com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior; cor fumê; dimensões: 266x366x215; <i>Waleu</i>	30,20	181,20
					10.900,83

Valor total do LOTE 06: R\$ 10.900,83 (Dez mil, novecentos reais e oitenta e três centavos)

Pág 6/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

LOTE 07

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	320	pct	Balão. De latex; tamanho grande; cores diversas; em embalagem contendo 50 unidades; Riberbal	4,49	1.436,80
2	90	pct	Palito de madeira. Para picolé; pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades; Theotto	2,92	262,80
3	58	und	Sacola plástica; branca; com alças; tamanho 24x34cm; embalagem com 1000 unidades (para acondicionamento de medicamentos distribuídos na Farmácia Básica); Plastpack	20,81	1.206,98
					2.906,58

Valor total do LOTE 07: R\$ 2.906,58 (dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)

LOTE 08

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	405	Und	Giz escolar. Branco. Formato cilíndrico; revestimento plastificado; antialérgico; em caixa com 55 unidades; Delta	1,82	737,10
2	410	Und	Giz escolar. Colorido. Formato cilíndrico; revestimento plastificado; antialérgico; em caixa com 55 unidades; Delta	2,22	910,20
					1.647,30

Valor total do LOTE 08: R\$ 1.647,30 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

LOTE 09

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	570	und	Capa de papel. Papel off-set; tipo saco; sem impressão; apresentado com janela BOPP; para CD/DVD; Foroni	0,12	68,40
2	1013	jg	Capa para encadernação; jogo em polipropileno; para fechamento com espiral; sem dorso (capa e contra capa); formato A4; cores diversas; Mares	0,73	739,49
3	279	pct	Bloco <i>Post-it</i> . Tipo recado auto-adesivo; formato retangular; embalagem com 4 blocos de 50 folhas cada; cores neon; medidas mínimas: 39mm X 50mm (alt x larg); Inforns	2,07	577,53

Valor total do LOTE 09: R\$ 1.385,42 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e

Pág 7/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

dois centavos)

LOTE 10

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	1556	und	Cartolina. Medindo 55cm x 73cm; cores diversas; São Miguel	0,46	715,76
2	2334	folhas	Etiquetas para impressão. Adesivas. Bic	0,54	1.260,36
3	2272	und	Folha de EVA. Espessura 2mm; medindo 40cm x 60cm; cores diversas; Make +	1,05	2.385,60
4	355	und	Papel carbono. Em película poliéster; tamanho A4; Grampline	0,35	124,25
5	1703	und	Isopor. Cor branca; de EPS; medindo 100x50x20mm; Quality Eps	3,00	5.109,00
6	523	und	Gliter. Pó metálico; extra fino; acondicionado em frasco plástico contendo 2g; cores diversas; Lantecores	0,30	156,90
7	1042	und	Papel cartão. Simples, fosco; medindo aproximadamente 50x66cm; cores diversas; VMP	0,77	802,34
8	872	und	Papel cartoplex; VMP	0,63	549,36
9	680	und	Papel celofane. De papelaria; medindo aproximadamente 85x100cm; cores diversas; Packpel	0,90	612,00
10	765	mt	Papel contáctil branco; Vulcan	4,26	3.258,90
11	790	mt	Papel contáctil transparente; Vulcan	2,58	2.038,20
12	550	folhas	Papel dobradura. Medindo aproximadamente 48x60cm; cores diversas; VMP	0,20	110,00
13	570	folhas	Papel laminado. De papelaria; medindo 59x49cm; cores diversas; VMP	0,76	433,20
14	800	folhas	Papel seda.; VMP	0,20	160,00
15	4680	folhas	Papel vergê. De papelaria; microserilhado; gramatura de 120g/m ² ; cores diversas; Kit	0,20	936,00
16	4100	folhas	Papel vergê. De papelaria; microserilhado; gramatura de 180g/m ² ; cores diversas; Kit	0,25	1.025,00
17	865	mt	Plástico. Para encapar; em polietileno; liso; transparente; Dac	1,53	1.323,45
18	1305	und	Folha de EVA. Espessura 2mm; medindo 40cm x 60cm; com glitter; cores diversas; Make+	3,60	4.698,00
					25.698,32

Valor total do LOTE 10: R\$ 25.698,32 (vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

Pág 8/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

LOTE 11

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	281	und	Cola. Líquida. Uso escolar; lavável; atóxica; cor branca; embalagem contendo 110g; Frama	3,20	899,20
2	279	und	Cola. Bastão. Uso diverso; atóxica; em tubo bastão; cor branca; pesando 10gr; Acrilex	1,72	479,88
3	3075	und	Cola gráfica. Refil; coloração branca; forte pega a quente; fina; para pistola 127V/10W; Grampline	0,45	1.383,75
4	1623	Und	Cola gráfica. Refil; coloração branca; forte pega a quente; grossa; para pistola 127V/10W; Grampline	0,97	1.574,31
5	78	und	Pistola aplicadora de cola quente. Termoplástica; para tensão 127V; para potência de 10W (pequena); Cis	12,35	963,30
6	61	und	Pistola aplicadora de cola quente. Termoplástica; para tensão 127V; para potência de 10W (grande); Cis	17,45	1.064,45
7	160	Und	Cola. Bastão. Uso diverso (cola cartolina, papel, fotos e similares); atóxica; colagem limpa, tampa hermética; em tubo bastão; cor branca; pesando 20gr; Acrilex	3,05	488,00
8	223	und	Cola adesiva, instantânea; multiuso; viscosidade média; peso líquido (mín): 20g; Tekbond	6,94	1.547,62
					8.400,51

Valor total do LOTE 11: R\$ 8.400,51 (oito mil, quatrocentos reais e cinquenta e um centavos)

LOTE 12

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	700	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 260mm x 360mm (larg x alt); amarelo; Foroni	0,28	196,00
2	685	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 176mm x 250mm (larg x alt); amarelo; Foroni	0,18	123,30
3	515	und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 114mm x 162mm (larg x alt); Foroni	0,07	36,05
4	515	Und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 340mm x 240mm (larg x	0,23	118,45

Pág 9/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
			alt); amarelo; <i>Foroni</i>		
5	535	Und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 229mm x 162mm (larg x alt); amarelo; <i>Foroni</i>	0,12	64,20
6	515	Und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 410mm x 310mm (larg x alt); amarelo; <i>Foroni</i>	0,36	185,40
7	1.015	Und	Envelope de papelaria. Tipo saco; sem impressão; medindo 230mm x 116mm (larg x alt); branco; <i>Foroni</i>	0,08	81,20
					804,60

Valor total do LOTE 12: R\$ 804,60 (oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)

LOTE 13

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	53	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 07mm; <i>Mares</i>	0,10	5,30
2	338	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 09mm; <i>Mares</i>	0,12	40,56
3	458	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 12mm; <i>Mares</i>	0,15	68,70
4	363	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 14mm; <i>Mares</i>	0,20	72,60
5	363	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 17mm; <i>Mares</i>	0,24	87,12
6	358	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 20mm; <i>Mares</i>	0,29	103,82
7	333	Und	Espiral. Plástico PVC; cor preta; 23mm; <i>Mares</i>	0,45	149,85
					527,95

Valor total do LOTE 13: R\$ 527,95 (quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 14

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	134	und	Estilete. Cabo em poliestireno; trava; formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 9mm de largura; <i>Cis</i>	1,00	134,00
2	85	und	Espátula. Inox. Para extração de grampos; <i>Grampline</i>	2,92	248,20
3	105	und	Percevejo. Metal latonado; com cabeça achatada; ponta fixadora de 5mm (comp mín); caixa com 100 unidades; <i>Bacchi</i>	2,55	267,75
4	551	und	Régua. Uso escolar/escritório; em poliestireno; medindo 30cm; com escala milimétrica; baixo	0,41	225,91

Pág 10/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			relevo; transparente; <i>Waleu</i>		
5	234	und	Tesoura. Em aço inox; cabo de polipropileno atóxico; cor preta; destro; dois dedos; pontiaguda; uso geral; <i>Grampline</i>	5,81	1359,54
					2.235,40

Valor total do LOTE 14: R\$ 2.235,40 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

LOTE 15

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	260	und	Fita adesiva. Crepe. De papelaria; cor branca; medindo 19mm x 50m; <i>Adelbras</i>	2,75	715,00
2	291	und	Fita adesiva. Estreita. De papelaria; em polipropileno; transparente; medindo 12mm x 50m; <i>Adelbras</i>	0,95	276,45
3	317	und	Fita adesiva. Larga. De papelaria; em polipropileno; transparente; medindo 45mm x 50m; <i>Adelbras</i>	2,65	840,05
4	174	und	Fita adesiva; tipo dupla face; transparente; multiuso; em polipropileno; dimensões mínimas: 12mm X 30m; <i>Adelbras</i>	2,76	480,24
					2.311,74

Valor total do LOTE 15: R\$ 2.311,74 (dois mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos)

LOTE 16

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	72	und	Grampeador. De mesa. Estrutura metálica; base plástica, para grampo 26/6; para grampear 25 folhas (mín) papel 75g/m ² ; <i>Genial</i>	8,90	640,80
2	30	ex	Grampo para grampeador de tapeçaria. Embalagem com 5000 grampos; em aço galvanizado; nº 106/6; <i>Grampline</i>	8,41	252,30
3	79	cx	Grampo para grampeador. Arame de aço galvanizado; embalagem com 5000 grampos; nº 26/06; <i>Grampline</i>	2,66	210,14
4	35	cx	Grampo fixa papel. Trilho. Em embalagem contendo 50 jogos; medindo 80mm; em chapa de aço com tratamento antiferrugem; <i>Bacchi</i>	8,32	291,20

Pág 11/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
5	12	cx	Grampo para grampeador. Arame de aço galvanizado; embalagem com 5000 grampos; nº 23/08; <i>Bacchi</i>	9,05	108,60
6	12	cx	Grampo para grampeador. Arame de aço galvanizado; embalagem com 5000 grampos; nº 23/13; <i>Bacchi</i>	12,48	149,76
					1.652,80

Valor total do LOTE 16: R\$ 1.652,80 (mil reais, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

LOTE 17

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	31	und	Mochila escolar. Em material sintético; fechamento com zíper; com alças; <i>Mcqueen</i>	55,00	1.705,00
2	600	und	Tinta guache. Atóxica; acondicionada em embalagem plástica, contendo 250ml; cores diversas; <i>Acrilex</i>	3,78	2.268,00
3	4220	mt	TNT. Tecido; armação têxtil; 100% poliuretano; cores diversas; 1,40m de largura; <i>Grampline</i>	1,00	4.220,00
					8.193,00

Valor total do LOTE 17: R\$ 8.193,00 (oito mil, cento e noventa e três reais)

LOTE 19

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	126	und	Pilha. tamanho pequeno (AA); embalagem com 02 unidades; alcalina; <i>Elgin</i>	2,94	370,44
2	129	und	Pilha. Tipo palito. Tamanho AAA; embalagem com 04 unidades; alcalina; <i>Elgin</i>	5,25	677,25
3	90	und	Pilha recarregável. AA; pequena; 2900mah; embalagem com 02 unidades; <i>Flex</i>	17,28	1.555,20
4	123	Und	Pilha. Tamanho médio; embalagem com 02 unidades; <i>Rayo</i>	3,96	487,08
5	78	und	Pilha 2032. 3 Volts; embalagem com 5 unidades; <i>Elgin</i>	5,70	444,60
6	23	Und	Calculadora de mesa; eletrônica; legibilidade; display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia; auto-desliga; <i>Sheng</i>	8,90	204,70
					3.739,27

Valor total do LOTE 19: R\$ 3.739,27 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

Pág 12/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

centavos)

LOTE 20

Item	Qtd	Und	Descrição	RS Unit	RS Total
1	27	rolo	Fita adesiva demarcação de solo. Filme de policloreto de vinila (PVC); coberto com adesivo à base de acrílico solvente; dimensões: 48x14mts; <i>Adelbras</i>	14,54	392,58
2	22	rolo	Fita para demarcação de área. Filme de polipropileno (sem adesivo), zebrado (amarelo/preto); dimensões: 70x200x0,04mm; <i>Adelbras</i>	21,56	474,32
					866,90

Valor total do LOTE 20: R\$ 866,90 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Valor total da Ata: R\$ 122.706,83 (cento e dois mil, setecentos e seis reais e oitenta e três centavos)

1.2 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Fornecer o objeto conforme solicitado no edital.

1.2.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 11 (onze) meses, expirando em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

2.2 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mercedes não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA:

Pág 13/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

3.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Poder Executivo.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505

02.004.04.122.0003.2006 – Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 104, 107, 505

02.005.12.365.0004.2013 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – Pré Escola.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 104, 107, 505

02.005.12.365.0004.2015 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – Creche.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 104, 107, 127, 505

02.005.13.392.0005.2023 - Manutenção das Atividades do Centro Cultural e Biblioteca Cidadã.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505

02.007.10.302.0006.2028 – Manutenção das Unidades de Saúde.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 495, 505, 20495

02.007.10.304.0006.2029 – Vigilância Sanitária.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 497

02.007.10.301.0006.2030 – Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000

02.007.10.305.0006.2031 – Vigilância Saúde.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000

Pág 14/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

02.009.15.452.0008.2039 – Manutenção dos Serviços Públicos.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 505

02.008.20.122.0007.2034 – Ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 505

02.009.17.512.0009.2042 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - SEMAE

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 055

02.010.04.122.0011.2045 – Ações da Secretaria de Indústria e Comércio.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505

02.014.27.812.0012.2049 – Ações da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 505

02.014.27.812.0012.2050 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505

02.011.08.243.0013.2054 – Conselho Tutelar.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505

02.011.08.244.0013.2052 – Gestão da Política de Assistência Social.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 505

02.012.08.244.0013.2055 – Centro de Referência da Assistência social - CRAS.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505, 934; 000, 505, 934

02.012.08.244.0013.2058 – Proteção Social Especial - CREAS.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 935; 935

02.013.08.365.0013.6001 – Proteção as Crianças, Adolescentes e Jovens.

Elemento de despesa: 33903016; 33903017; 33903026; 33903029

Fonte de recurso: 000, 505, 880; 000, 505, 880

Pág 15/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pedido de pagamento deverá ser devidamente instruído com Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado e deverá conter o número do Edital e assinatura do titular da Secretaria requisitante do Município de Mercedes no seu verso.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, se este, à época correspondente, não apresentar comprovação relativa à manutenção da regularidade fiscal exigida no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 11/2017.

4.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega do objeto e da respectiva Nota Fiscal.

4.3.1 A mora injustificada sujeitará o Município de Mercedes ao pagamento de correção monetária a ser calculada com base na variação do IGP-M verificada entre a data em que deveria se dar o adimplemento e a data em que efetivamente ocorreu.

4.4 O Município de Mercedes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.5 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1 *O fornecimento iniciará a partir de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), sendo que a entrega do objeto dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a sua solicitação, mediante e de acordo com a entrega da Ordem de Compra, devendo ser entregue no Município de Mercedes, nos locais indicados na competente Ordem de Compra.*

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante da Secretaria que solicitou o objeto.

5.1.2. Excepcionalmente, mediante requerimento fundamentado e deferido pela autoridade competente do Município, poderá o prazo de entrega do objeto ser prorrogado.

5.1.3 O Município fica desobrigado da execução total do objeto, caso não haja a real necessidade de consumo do mesmo.

Pág 16/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

5.1.4. A entrega do objeto deverá ser feita conforme requisição, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.2 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser refeito pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Do Município:

6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados do fornecedor;

6.1.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto licitado, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, seus Anexos e da Ata;

6.1.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas e defeitos verificados;

6.1.4. Vistoriar o objeto da licitação, a fim de verificar sua compatibilidade com a especificação técnica constante do instrumento convocatório e seus anexos.

6.1.5. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.6. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

6.2 Da Detentora da Ata:

6.2.1. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

6.2.2. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

6.2.3. Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

6.2.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.5. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

6.2.6. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes

Pág 17/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

deste Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.7. Executar diretamente a Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo município de Mercedes;

6.2.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;

6.2.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

6.2.10 Comunicar por escrito o MUNICÍPIO qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR:

7.1. Adicionalmente, deverá o FORNECEDOR:

7.1.1. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Mercedes;

7.1.2. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no ato do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Sede Administrativa do MUNICÍPIO;

7.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

7.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.

7.2. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o objeto desta Ata, renunciando o FORNECEDOR expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva.

7.3. É expressamente proibida ao fornecedor a veiculação de publicidade acerca da Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Mercedes.

Pág 18/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES GERAIS DA FORNECEDORA

8.1. Deverá a FORNECEDORA observar, ainda, o seguinte:

8.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Mercedes, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

8.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1 - As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Ordem de Compra pela detentora.

9.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3 Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Ordem de Compra competente.

9.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Compra, a mesma deverá ser devolvida, juntamente com a Nota Fiscal a que se refere, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Ordem de Compra, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

10.1.1 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, pelo descumprimento de obrigações fixadas.

10.1.2 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Ata e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.1.3 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantido o direito a

Pág 19/22

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

ampla defesa e contraditório, quando:

- 10.1.3.1. Deixar de assinar a Ata;
- 10.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 10.1.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 10.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.3.5. Fizer declaração falsa;
- 10.1.3.6. Cometer fraude fiscal; e
- 10.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução da Ata.

10.1.4 declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

10.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

10.3 Da aplicação das penas definidas nos sub itens 10.1.1 a 10.1.3, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

10.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 12.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

Pág 20/22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

- 12.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Compra, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 12.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 12.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 12.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

12.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

12.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 05 (cinco) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1 - A contratação dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

13.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 23/2017

14.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017 e a proposta da detentora da presente ata classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

15.2 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 023/2007, de 27/03/2007 e Decreto Municipal nº 146, de 12 de dezembro de 2011.

15.3 A execução e fiscalização do Objeto deste contrato serão de responsabilidade do(a) Secretário(a) de Planejamento, Administração e Finanças.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 146/2011, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

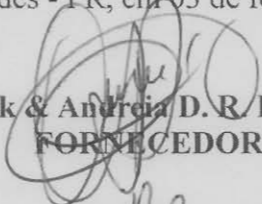
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

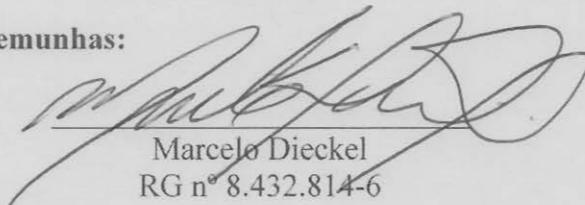
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, MUNICÍPIO e FORNECEDORA, e pelas testemunhas abaixo.

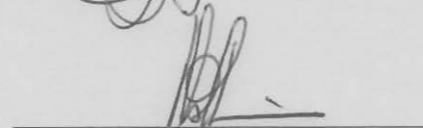
Mercedes - PR, em 03 de fevereiro de 2017.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Jair F. Back & Andréia D. R. Back Ltda EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8

Pág 22/22